

DECRETO Nº 23.188, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

Revoga o Decreto nº 15.117, de 3 de março de 2006 e o Decreto nº 15.663, de 24 de setembro de 2007, que permitiu o uso à Associação dos Moradores do Jardim do Salso.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto nos autos do processo SEI nº 20.0.000013196-3,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam revogados:

I – o Decreto nº 15.117, de 3 de março de 2006;

II – o Decreto nº 15.663, de 24 de setembro de 2007.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de março de 2025.

Sebastião Melo
Prefeito de Porto Alegre

Registre-se e publique-se.

Jhonny Prado,
Procurador-Geral do Município.